

## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 529º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA MÁQUINA DA RETROESCAVADEIRA RD 406 RANDON DE PAN-0012 QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC MUN TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 181   | 10    | 9       | 26     | 782       | 501      | 29   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.390,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

TORNEADORA E MECANICA MARTINS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.717.697/0001-09.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                      | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO DE TRANSMIÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA |       | 1,00  | UN    | 3.390,00       | 3.320,00       |
|           |                                            |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 3.320,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 31/10/2023.

---

SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUN DE TRANSPORTE